DECRETO Nº. 0943/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2.025.

“Revoga a Disposição de servidor público municipal ao **Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurup**i e, dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADA a disposição do servidor público municipal **VINICIUS DA CONCEIÇÃO SOUZA,** ocupante do cargo comissionado de **Assessor Técnico Operacional III,** ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Central de Execuções Fiscais – Comarca de Gurupi, autorizada por meio do Decreto nº 1.697, de 27 de outubro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de junho de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/c31f1acf-5356-11f0-beb4-66fa4288fab2